PORTARIA Nº 141/2024

Define prazo para inscrição dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição, conforme o § 3º do art. 15 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica definido o prazo para inscrição dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora do Poder Legislativo, mandato 2025 a 2026, até as 8 horas do dia 31/12/2024.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto ao e-mail protocolo@cms.pr.gov.br, a inscrição dirigida à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 17 dias do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.12.17 15:38:00 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 141/2024

Define prazo para inscrição dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição, conforme o § 3º do art. 15 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica definido o prazo para inscrição dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora do Poder Legislativo, mandato 2025 a 2026, até as 8 horas do dia 31/12/2024.
Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto ao e-mail protocolo@cms.pr.gov.br, a inscrição dirigida à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 17 dias do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:6A5D8550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/